



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa “José Coutinho”

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Poder Legislativo Municipal, que nenhuma informação foi classificada com “grau de sigilo”, com base nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), durante o exercício de 2025.

Ribeirão-PE, 23 de abril de 2026.

Pierre Leon Castanha de Lima
Controlador Interno

